

ANEXO II
PPD – PROGRAMA DE PAGAMENTO DIFERIDO
FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO RIBEIRA

FICHA DE INSCRIÇÃO – 2º SEMESTRE 2020

IES: FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO RIBEIRA

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome do Candidato:

Curso: Matrícula na IES (RA):

Código do Curso:(preenchido pela IES) Duração do curso (sem):.....

Semestre/ano de ingresso (sem/ano) Previsão p/ conclusão (sem/ano):

Valor da semestralidade R\$ Já possui curso superior? 1. Sim 2. Não

% financiamento que deseja (até 50%):

Data de nascimento:/...../..... Naturalidade: UF:

Nacionalidade:

CPF: - RG: Órgão expedidor: Sexo: 1. Masc. 2. Fem.

Endereço:..... Cidade:

UF: CEP: Telefone 1: Telefone 2:.....

E-mail:

Empresa onde trabalha: Renda Mensal: RS.....

Endereço Completo:

Cidade: UF: CEP: Telefone:

Função: Data de admissão:/...../.....

INFORMAÇÕES DO GRUPO FAMILIAR

1. Nome completo: Idade:.....

Parentesco: CPF: Principal Ocupação:

Instituição/Empresa: Renda mensal:.....

2. Nome completo: Idade:.....

Parentesco: CPF: Principal Ocupação:

Instituição/Empresa: Renda mensal:.....

3. Nome completo: Idade:.....

Parentesco: CPF: Principal Ocupação:

Instituição/Empresa: Renda mensal:.....

4. Nome completo: Idade:.....

Parentesco: CPF: Principal Ocupação:

Instituição/Empresa: Renda mensal:.....

5. Nome completo: Idade:.....
Parentesco: CPF: Principal Ocupação:
Instituição/Empresa: Renda mensal:.....
6. Nome completo: Idade:.....
Parentesco: CPF: Principal Ocupação:
Instituição/Empresa: Renda mensal:.....

INFORMAÇÕES DO FIADOR

Nome do Fiador:
Data de nascimento:/...../..... Naturalidade: UF:
Nacionalidade:
CPF: - RG: Órgão expedidor:
Endereço: Cidade
CEP: TELEFONE (1): TELEFONE (2):
E_mail:

Nome do Cônjuge:
CPF: - RG: Órgão expedidor:

OBSERVAÇÕES

Responda o questionário tão precisamente quando possível. Apresente o formulário, devidamente preenchido, à IES juntamente com as documentações, cópias e originais, conforme Anexo I.

Fica ainda advertido de que a apresentação de documentos inidôneos à instituição ou a prestação de informações falsas por ocasião da inscrição e entrevista implicarão na reprovação. O financiamento será encerrado em caso de constatação, a qualquer tempo, de inidoneidade de documentos apresentado ou de falsidade de informação prestada pelo estudante à FVR, sujeitando-se às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Declaro, sob as penas da lei, que as informações são verdadeiras.

Autorizo efetuar pesquisa cadastral em meu nome.

....., de de

(Assinatura do candidato)

(Representante legal, caso o candidato seja menor de 21 anos)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PPD

✓ ALUNO

- CPF
- RG
- Comprovante de Residência
- Comprovante de Estado Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento)
- Comprovante de Renda
- Histórico Escolar
- Escritura, contrato de locação ou IPTU.
- Notas ENEM 2018

✓ FIADOR

- CPF
- RG
- Comprovante de Estado Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento)
 - Em caso de Cônjuge apresentar RG e CPF
- **Três (3) últimos comprovantes de renda:** Se assalariado trazer os holerites; Se Trabalhador Autônomo trazer Declaração de Autônomo com Firma Reconhecida especificando Atividade que exerce com Média de Renda Mensal; Se aposentado trazer comprovante de recebimento da aposentadoria (INSS). Se proprietário de empresa/microempresa apresentar pró-ladore e contrato social –
 - **A Renda deverá ser 02 vezes o valor da parcela**
- Declaração do Imposto de Renda completa (com recibo de entrega a receita federal) ou declaração de isento (com firma reconhecida)
- Comprovante de Residência (Água, Luz ou Telefone).

ATENÇÃO

→A IES poderá solicitar a qualquer momento, mesmo após a entrevista na IES, qualquer outro documento que julgar necessário para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição e da entrevista.

→Pede-se especial atenção para o fato de que a não apresentação da referida documentação, ou a sua apresentação incompleta, impossibilita a análise do seu processo e demandará um agendamento de novo horário/data de entrevista.

→A emissão das cópias da documentação é de responsabilidade do candidato, que deverá tê-las em mãos no momento da entrevista.

→Caso o candidato se declare independente, ainda assim deverá apresentar a documentação completa do seu grupo familiar de origem (pais e irmãos, se possuir).

→ Considera-se grupo familiar o conjunto de pessoas que residem na mesma moradia do estudante e que, cumulativamente:

I - sejam relacionadas ao estudante na condição de pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã), avô(ó), tutor(a), tutelado(a) ou curador(a), curatelado(a).

II - usufruam da renda familiar mensal bruta, desde que:

a) para os membros do grupo familiar que possuam renda própria, seus rendimentos brutos individuais sejam declarados na composição da renda familiar mensal bruta;

b) para os membros do grupo familiar que não possuam renda própria, a relação de dependência seja comprovada por meio de documentos emitidos ou reconhecidos por órgãos oficiais ou pela fonte pagadora dos rendimentos de qualquer um dos componentes do grupo familiar.

OBSERVAÇÕES SOBRE O FIADOR: a) deve ser maior de 21 anos; b) se separado, obrigatoriamente terá que apresentar certidão com averbação de separação judicial; c) não poderá ser o cônjuge do candidato; d) não possuir restrições cadastrais; e) O valor da renda do fiador deverá ser, no mínimo, 2 (uma) vez o valor da mensalidade do curso financiado pelo aluno.

P A R E C E R

Requerimento Deferido Indeferido

Observações:.....
.....

Registro(SP), _____ de _____ de _____

Eduardo Ogawa
Vice-Diretor

Vera Joana Costa Adorno
Coordenadora de Registros Acadêmicos